



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO ERNESTO MENDONÇA DE ARRUDA. DANIEL PAULO DE MOURA
Acesse em: <https://stc.e-cepe.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=b6ca81d7-fdfa-4857-848b-448cb602a1f1>

ITEM 13

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei e em atendimento ao anexo **V, Item 13**, da Resolução TC N° 216/2023, que durante o exercício financeiro de 2023, ainda em conformidade com o explicitado no relatório de auditoria, não houve irregularidades quando da realização do papel fiscalizatório do Controle Interno desse Poder Legislativo.

Limoeiro, 29 de dezembro de 2023

JOÃO ERNESTO MENDONÇA DE ARRUDA
Coordenador de Controle Interno